

## **Indicação n.º 181/2012**

Senhor Presidente:

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 13 de agosto de 2012

---

Nelson Nabor Buzinaro  
= Presidente =

**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Ovídio Zanon, em frente ao Posto de Saúde Albert Sabin, no Bairro São Manoel.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores, uma vez que é comum observar no local veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 13 de agosto de 2012

**Juliano Brito Bertolini**  
= Vereador – PTC =